



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Sra. Presidente,

atendendo às razões invocadas pela Dra. Angelina Esteves no documento anexo, proponho a abertura de procedimento nos termos e condições abaixo expressos.

03-02-2026
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

Autorizo,
A Presidente da Câmara,

Assinado Digitalmente
LILIANA SOFIA BOUÇA DA
SILVA
03-02-2026

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO: PROLONGAMENTO DA VARADA DO FERRYBOAT SANTA RITA DE CÁSSIA-23/2026-AD-S

REQUERENTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA- INFORMAÇÃO DE ABERTURA

NIPG N 2114/26

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

Considerando:

- A informação do Serviço de DCSEDCT com o NIPG- 2114/26, que se anexa;
- O serviço objeto do presente procedimento será executado pelo período de 89 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Ajuste Direto, para o **“PROLONGAMENTO DA VARADA DO FERRYBOAT SANTA RITA DE CÁSSIA”**, em conformidade com a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 2114/26, da Chefe de Divisão, Dra. Angelina Esteves, no campo **“Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”**.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de **€ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**
- O preço base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado efetuado à entidade ASTILLEROS GUARDAMAR.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade ASTILLEROS GUARDAMAR., em cumprimento do disposto no artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação da técnica, Ana Carolina Rodrigues, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 02.02.20.99/02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **6.675,00 (seis mil seiscientos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 226, em 02 de fevereiro de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 2026/02/03
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO